


CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que na quarta feira 22 de abril de 2026 às 17h11 procedi à publicação via whatsapp do despacho exarado pela Comissão Especial designada para apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 por meio do qual foi aberto o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para que os Senhores Vereadores pudessem apresentar emendas, nos termos regimentais.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

Pires do Rio, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente:
 **LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES**
Data: 24/04/2026 16:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIA FLAVIA DA SILVA MENDES

Diretora Geral



Poder Legislativo
PIRES DO RIO
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que não houve apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2026 até o presente horário, qual seja, 17h13min, mediante protocolo junto à Secretaria da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Considerando que a assinatura digital pelo gov.br encontra-se indisponível no momento, a presente certidão segue assinada de próprio punho.

Pires do Rio, em 24 de abril de 2026.



MARIA EDUARDA ALVES MEIRELES

Recepcionista Legislativo